



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0063**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0063, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO** inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11, no valor de **R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)**, referente a prestação de serviços, em caráter emergencial, de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para a data de 13 de julho de 2021, saindo da cidade de Natal-RN, com destino à Capital do Brasil – Brasília/DF, com intuito de transportar o Jovem K. D. S., para cumprir decisão judicial imposta pela Juíza da 1ª Comarca de Pau dos Ferros.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**